

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - Campus Goiânia
Profa. Ma. Meyre Elizabeth Carvalho Santana
TEORIA GERAL DO PROCESSO
Atividade de VT

TEMA: OPÇÕES PROCESSUAIS PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS

1) **ATIVIDADE:**

Com base na CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES, identificar a medida judicial adequada à solução do caso apresentado, atuando como advogado da parte credora (n. 1 a 30 do Diário) e da parte devedora (os demais alunos registrados no Diário).

2) **AVALIAÇÃO: 6,00 pontos, sendo que serão avaliados os seguintes aspectos:**

- 1,0 para os aspectos formais do trabalho (capa, contracapa, identificação correta dos autores, com seus nomes completos e em ordem alfabética; sumário, uso da língua culta)
- 4,00 para a peça processual em si, considerando a escolha correta da medida judicial, o conteúdo e a argumentação jurídica.
- 1,00 para a justificativa, onde deverão ser feitas as referências bibliográficas.

3) **NORMAS DE PRODUÇÃO DO TRABALHO ESCRITO E ENCADERNADO EM ESPIRAL:**

Papel branco, A4; fonte Times New 12 para o texto, 14 para o título e 10 para as notas de rodapé; margens: superior e esquerda 3; inferior e direita 2,5; citações com mais de 330 caracteres em destaque, fonte 10, margem recuada; com menos de 330 caracteres, no texto, entre aspas; referências bibliográficas (obrigatória), na ordem AUTOR, TÍTULO (itálico), edição, local, editora, ano, volume (se mais de 1).

Não serão avaliadas cópias extraídas de livros ou de artigos da internet; todo trabalho alheio deve ser referenciado.

4) **JUSTIFICATIVA:**

O jurista deve ter forte compromisso com a ética, devendo fazer do processo uma ferramenta a serviço da promoção da paz social. O trabalho ora proposto leva o aluno a refletir sobre como deve atuar, quando se defronta com uma situação concreta de consumidor em dificuldade, de modo a preservar a autoridade do Poder Judiciário sem desprezar o valor do ser humano que, na situação, é, apenas, um consumidor que foi seduzido pela cultura consumerista e pelo marketing.

Assim considerando, vemos o tema escolhido como sendo pertinente, porque as relações entre CREDITORES e DEVEDORES devem ser solucionadas com respeito à dignidade da pessoa humana.

5) **CASO:**

MARIA SOUSA, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada na Av. Rio de Janeiro, n. 500, Bloco H, Apto. 204, Setor Vaivem, em Anápolis/GO, mãe de três filhos menores, encontra-se em dificuldades para administrar sua situação financeira.

1. É que, em janeiro de 2010, Maria formalizou Contrato de Promessa de Compra e Venda com a CONSTRUTORA “MEU PARAÍSO” LTDA. (pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01002003/0001-34, com sede na Av. República do Líbano, 1300, em São Paulo, e filial na Av. Ricardo Paranhos, n. 1300, em Goiânia/GO), através do

qual prometeu adquirir um apartamento a ser construído, que lhe seria entregue em janeiro de 2013, por R\$200.000,00, sendo que R\$50.000,00 seriam pagos diretamente à construtora, em 24 parcelas de R\$2.078,33, cujo valor seria atualizado com correção monetária medida pelo Índice Nacional de Construção Civil – INCC, e o restante, R\$150.000,00, a ser quitado com recursos financeiros do Banco Santander, que seriam pagos mensalmente, durante 25 anos.

Quando a Construtora finalizou a obra, Maria estava devendo 6 parcelas da parte fixa; assim, não recebeu o apartamento, mas, ao contrário, foi notificada extrajudicialmente, para pagar o débito, sob pena de rescisão do contrato.

Maria não pagou o valor que lhe foi apresentado, por entender que a correção pelo INCC onerou o saldo devedor em demasia.

Apesar disto, **Maria quer encontrar um meio para manter o negócio, pois o apartamento próprio é uma prioridade em sua vida.** Enquanto isso, a Construtora ordenou ao seu departamento jurídico que examine as duas possibilidades a seguir e adote a mais conveniente: **(1) rescinda o contrato e retome o apartamento; ou, (2) Exija que Maria cumpra as obrigações contratuais.**

2.

Na época, Maria estava pagando prestações mensais no valor de R\$390,00, referente ao financiamento de um veículo, adquirido de MARVESA VEICULOS DE SONHO S/A, com alienação fiduciária em garantia ao BANCO SERFELIZ S/A.

Ao pagar a 30ª. parcela, Marcela reavaliou o negócio e ficou inconformada com o valor do débito contratado, pois financiara, apenas, R\$7.000,00, e o valor do total a ser pago (60 parcelas x R\$390,00) alcançou R\$23.400,00. Por isto, e como já tinha pago 30 parcelas, entendeu que a exigência era absurda e suspendeu os pagamentos desde marco de 2013, mas **pretende manter-se na posse do veículo, pois é seu único meio de transporte, inclusive, para a condução das crianças à escola.** Todavia, **o credor encaminhou a questão ao seu corpo jurídico para que Maria seja compelida a cumprir as obrigações contratualmente assumidas.**

3.

Como Maria ainda não possuía casa própria, havia firmado contrato verbal de locação com ALCIDES PROPRIETÁRIO DE OLIVEIRA, no valor de R\$600,00, cujo pagamento sempre lhe foi exigido adiantadamente.

Em razão das dificuldades financeiras, está em mora com o pagamento dos alugueres desde dezembro de 2013.

Mesmo assim, **Maria quer encontrar um meio de continuar morando no imóvel, até resolver a questão do apartamento.** Ao contrário, **Alcides quer que o imóvel seja despejado de pessoas e bens, para que possa dar-lhe a utilização que julgar conveniente.**

4.

Com tantos problemas, Maria adoeceu, começou a faltar ao trabalho e acabou sendo despedida, por justa causa. Sua empregadora, MELHORES ANALISTAS LTDA. (pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05002007/0001-43, com sede na Av. Rio dos Peixes, n. 1300, em Anápolis/GO), considerou que Maria havia faltado ao trabalho 5 dias durante o último mês, e chegou atrasada em cinco dias. Após ser comunicada da rescisão do contrato de trabalho, Maria nunca mais retornou ao seu posto, e, mesmo comunicada, via e-mail, não compareceu ao Sindicato, na data marcada para o acerto, nem rescisório. Ao consultar uma amiga, concluiu que não havia justa causa para a

rescisão do contrato. **Maria quer obter a declaração judicial de nulidade do ato de dispensa com justa causa e retornar ao trabalho, ou, alternativamente, receber as diferenças devidas. A empregadora, por seu turno, quer evitar problemas jurídicos e irá quitar as obrigações trabalhistas.**

6) OBJETIVO:

A disciplina Teoria Geral do Processo fornece uma visão panorâmica e teórica do Direito Processual, contemplando, em seu conteúdo programático, a unidade AÇÃO, onde se destaca o tópico CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES. Logo, são objetivos deste trabalho:

a. Geral:

Compreender a CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL no Direito brasileiro e exercitar o processo lógico de escolha correta das medidas judiciais disponíveis, em cada caso concreto.

b. Específicos:

- i. Analisar os aspectos relevantes da classificação das ações de natureza cível.
- ii. Explicar quais as medidas judiciais cabíveis são mais adequadas para a solução dos três (3) conflitos apontados, atuando como advogados dos credores e da devedora.
- iii. Justificar a escolha das medidas.

7) JUSTIFICATIVA:

O tema escolhido é pertinente, pois a atividade reúne o estudo teórico da CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES e vários temas do cotidiano de uma pessoa da classe média brasileira, permitindo, assim, que os alunos possam unir a base teórica à prática, exercendo a atividade de zelosos e éticos advogados, comprometidos com a solução dos conflitos sociais.

8) METODOLOGIA:

Método analítico; metodologia: pesquisa bibliográfica

9) APRESENTAÇÃO:

- a. Data: Aula do dia 20 e 23 de maio de 2013
- b. Forma:
 - i. Texto escrito, sendo uma via para a Professora
 - ii. Seminário em grupos para apresentação dos trabalhos (a Professora sorteará um membro de cada grupo).

Bom trabalho!

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO: TURMA: _____ DATA: _____

Grupo	Rep. dos CREDORES	Nota	Rep. da DEVEDORA	Nota
G1	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.		1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.	
G2	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.		1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.	
G3	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.		1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.	
G4	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.		1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.	

1,00 aspecto formal; 4,00 escolha da medida e produção peça processual; 1,00 justificativa teórica (aluno ausente no dia da apresentação receberá metade da avaliação do grupo)

Professora Ma. Meyre Elizabeth Carvalho Santana